



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 503, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Autoriza afastamento do país, com ônus limitado, ao servidor JUAN AGULLO FERNANDEZ, Professor do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001, de 02 de março de 2017, e o que consta no processo nº 23422.018789/2024-75, resolve:

Art. 1º Autorizar afastamento do país, com ônus limitado, ao servidor JUAN AGULLO FERNANDEZ, Professor do Magistério Superior, Siape nº 2018951, para participar da Plataforma de Diálogo organizada pelo Centro Maria Sibylla Merian de Estudos Latino-Americanos Avançados CALAS, Velhas e novas perspectivas Geopolítica na América Latina: Tensões e oportunidades, no período de 28 a 31 de outubro de 2024, em Montevidéu, Uruguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 503/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 192, de 24 de Outubro de 2024.